



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 363ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva e Maria Aparecida Gomes da Silva. As Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva justificaram suas ausências. **PAUTA-INFORMES:** Conferência Municipal de Educação; Prorrogação do decreto CME. **DOCUMENTOS:** 2ª Leitura da Minuta de Normatização do Projeto de Escola em Tempo Integral; 2ª leitura da minuta do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Adão Valdir Lamota; 1ª leitura da minuta da Resolução que Dispõe sobre o número limite de Estudantes nas salas de aula de educação infantil e ensino fundamental que tenham Estudantes com deficiência matriculados nas Instituições do Sistema Municipal de Ensino. A reunião foi iniciada com a aprovação da pauta. Conferência Municipal de Educação a ser realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, no IFRO foi informado que tanto o Decreto que Institui a Conferência, quanto a Portaria que Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência já estão prontos. Os documentos foram apresentados e lido. Foi deliberado que na próxima segunda-feira dia 09/10, será realizada a 1ª reunião com a Comissão Organizadora e para isso será enviado Ofício ao Secretário de Educação fazendo o convite. Também já foram distribuídas algumas ações sendo elas: Câmara de Ensino Fundamental ficará responsável em estruturar o Projeto da Conferência e apresentá-lo na reunião; a Câmara de Orçamentos ficará responsável em estruturar o Regimento Interno para também apresentá-lo na reunião. A Câmara de Educação Infantil ficará responsável pelo estudo e distribuição dos Eixos Temáticos. Foram lidas as Atribuições de cada Comissão da Conferência e feita a seguinte distribuição: Comissão Organizadora e Comissão de Infraestrutura e logística serão de responsabilidade da Mantenedora-SEMED; Comissão de Programação: Câmara de Ensino Fundamental; Comissão de Relatoria: Câmara de Educação Infantil. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou que em virtude da alteração da Lei de Criação do CME ainda não estar aprovada talvez será necessário a prorrogação do decreto dos seis (06) Conselheiros que concluem mandato em novembro, porém, isso não será um problema mesmo porque este ato está previsto em Lei. Recebemos a visita do Superintendente de Tecnologia da Informação, Senhor Denis Vilhena que fez uma breve apresentação da elaboração do SITE do CME que ainda está em andamento. O mesmo afirmou que em breve trará nova apresentação para ajustes finais. Finalizada a apresentação, ele se retirou e os trabalhos foram retomados. Iniciou-se a 2ª leitura da minuta de Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança que procedeu com ajustes e correções, sendo votados e aprovados por unanimidade. Dando continuidade, iniciou-se a 2ª Leitura da Minuta de Normatização do Projeto de Escola em Tempo Integral que prosseguiu com ajustes e correções sendo concluída, votada e aprovada por unanimidade. Iniciou-se imediatamente a 2ª leitura da minuta do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Adão Valdir Lamota que prosseguiu com ajustes e correções sendo concluída, votada e aprovada por unanimidade. Iniciou-se a 1ª leitura da minuta da Resolução que Dispõe sobre o número limite de Estudantes nas salas de aula de educação infantil e ensino fundamental que tenham

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Estudantes com deficiência matriculados nas Instituições do Sistema Municipal de Ensino. A leitura foi concluída e o documento voltará no próximo Conselho Pleno para a 2ª leitura e aprovação. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.



Natal Messias da Silva
Presidente

CONSELHEIRAS:



Helen Maciel da Silva



Maria Rosângela Soares de Oliveira



Ana Maria Pereira Visintin da Silva



Valéria Luciene Novaes Alexandre

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2023.



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva



Cristina Ferreira da Silva



Maria Aparecida Gomes da Silva

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.